



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI

A V I S O DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS (PI), avisa aos interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019**, a abertura da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2019, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para realização do Serviço de Elaboração de Folha de Pagamento, Rais, Dirf, Sagres Folha e Geração de GPS e GFIP, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS. Informa, também, que o Convite encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Curralinhos, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, Altos, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Curralinhos(PI), 28 de Fevereiro de 2019.

Antonio José Valério Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI

A V I S O DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS (PI), avisa aos interessados que fará realizar às **13:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019**, a abertura da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2019, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRALINHOS-PI**. Informa, também, que o Convite encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Curralinhos, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, Altos, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Curralinhos(PI), 28 de Fevereiro de 2019.

Antonio José Valério Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI

A V I S O DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS (PI), avisa aos interessados que fará realizar às **11:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019**, a abertura da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2019, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**. Informa, também, que o Convite encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Curralinhos, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, Altos, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Curralinhos(PI), 28 de Fevereiro de 2019.

Antonio José Valério Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



DECRETO Nº 001/2019

Eliseu Martins (PI), 29 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a gratificação natalina dos servidores públicos municipal.

O Prefeito do Município de Eliseu Martins-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, inciso IV e alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI, Estado do Piauí.

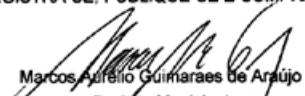
DECRETA:

Art. 1º A gratificação de Natal será paga, anualmente a todo servidor Municipal, independentemente da remuneração a que faz jus, até o dia 20 (vinte) do mês de Dezembro do ano correspondente e, havendo disponibilidade financeira o Município poderá pagar na data do aniversário do servidor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, Estado do Piauí, no dia vinte nove de janeiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


Marcos Aurelio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal